

Goiânia, GO 02 de Fevereiro de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 03 / 2023

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

1. MATERIAL

Suplemento VO para controle de glicemia.

Dieta Polimérica Normocalórica.

Frasco de dietas de 300ml.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Produto	Código	Quantidade	Apresentação
1	Suplemento para Controle de glicemia sabor chocolate	42714	30	Frasco 200ml
2	Dieta Enteral Polimérica normocalórica sem fibras 1.2-1.3Kcal/ml sistema fechado	30489	20	Pack 1 litro
3	Frasco de dieta 300ml	38948	400	Frasco 300ml

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/ recuperar o estado nutricional desses pacientes.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão FGTS;
 - Certidão de Tributos Federais;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Débora Rigo Guimarães de Macedo Bento
CPF: 005.304.801-66
Data: 06/02/2023 14:34:23 -03:00

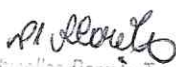
MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karla Pereira Paulino Almeida
CPF: 015.180.781-76
Data: 06/02/2023 12:17:51 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
MARCELA GARCIA REIS
CPF: 028.147.511-31
Data: 07/02/2023 09:31:37 -03:00

MUNDO DIGITAL


Cássio Chinelis Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG CEAP SOL